



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA SEI Nº 2, DE 12 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA CONJUNTA PROECE/SECOM Nº 2/2026

Designa os membros da direção do Núcleo Gestor do Centro de Divulgação Científica e Cultural da Universidade Federal de Jataí.

A Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte e a Secretária de Comunicação da Universidade Federal de Jataí, no uso das atribuições conferidas, respectivamente, pelos arts. 9.º e 11 da Portaria n.º 218, de 19 de março de 2026, combinados com os arts. 65 e 144 do Regimento Geral da UFJ, aprovado pela Resolução Consuni n.º 01, de 10 de maio de 2023, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23854.004178/2026-21,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar para as funções de direção do Núcleo Gestor do Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC) os(as) seguintes membros:

I – Gabriela Alves Campos, Produtora Cultural da UFJ, para exercer a função de Presidente do Núcleo Gestor, como encargo, competindo-lhe:

- a) coordenar a implementação das políticas de divulgação científica e cultural;
- b) elaborar e submeter o Plano Anual à PROECE;
- c) gerir os recursos financeiros do CDCC;
- d) supervisionar a gestão do Casarão UFJ, observadas as normas aplicáveis;
- e) articular convênios, parcerias e editais;
- f) promover articulação com instituições externas;
- g) apresentar relatórios periódicos.

II – Tássia Fernandes Gouveia de Lima, Produtora Cultural da UFJ, para exercer a função de Vice-Presidente do Núcleo Gestor, como encargo, competindo-lhe:

- a) apoiar e substituir a Presidência;
- b) executar ações de produção e organização de atividades culturais;
- c) apoiar a elaboração de projetos para editais;
- d) articular programação cultural com a comunidade interna e externa;
- e) coordenar curadoria de eventos e exposições;
- f) registrar e documentar as ações desenvolvidas.

Art. 2º Os(as) demais membros do Núcleo Gestor serão designados por portaria específica, nos termos da Portaria de instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte**, em 12/06/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTAEL DE LIMA GONCALVES, Diretor(a)**, em 15/06/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598237** e o código CRC **62A1FFBD**.